



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 009/2023– Termo de Fomento nº 009/2023.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Base Legal: Art. 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 54 c/c art. 67 do Decreto Municipal nº 3.862/18, bem como *Cláusula Oitava – Subcláusulas 8.5 e 8.8* do Termo de Fomento firmado em 08/02/2023.

OSC parceira: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeira de Minas - APAE.**

CNPJ: **04.346.743/0001-79.**

Objeto da Parceria: Atendimento especializado e Serviço de Proteção social básica e especial às pessoas com deficiência e seus familiares.

Período de Execução: 31/10/2023 a 31/12/2024

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

(x) regularidade

() regularidade com ressalvas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

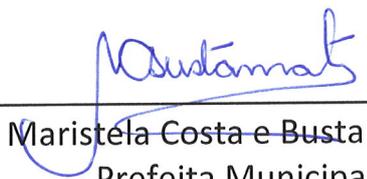
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Cachoeira de Minas, 20 de janeiro de 2025.



Maristela Costa e Bustamante
Prefeita Municipal